



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 209.00105/2021-65

Designação 0287002

O Projeto de Resolução Legislativa apresentado pela Vereadora Daiana dos Santos concede a Comenda Porto do Sol ao **Grupo Nuances – Grupo pela Livre Expressão Sexual**. O referido grupo é uma ONG que atua em Porto Alegre, desde 1991, “discutindo temas relevantes para a sociedade como os direitos humanos e situações de discriminação em relação a gays, lésbicas, bissexuais, travestis e homens e mulheres transexuais. Atuam nas áreas de intervenção comportamental, cultura, informação, educação e comunicação, tendo como objetivo lutar pelos direitos civis, políticos e sociais da população LGBTQIA+”. A vereadora ainda destaca que “O Brasil é um dos países com maiores índices de violência física e emocional contra a população LGBTQIA+. Nesse contexto, a existência de organizações como o Nuances merece todo o nosso reconhecimento e incentivo, ...”

É o breve relato.

Assim, tendo em vista a Resolução 2083/07, que prevê a concessão por parte de vereador; que o Parecer da CCJ não vislumbra óbice legal; e que a proposição é carregada de mérito; apresentamos parecer pela **APROVAÇÃO** do PRL 37.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 22/11/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0305825** e o código CRC **4ECFCAE3**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 121/21 – CECE** contido no doc 0305825 (SEI nº 209.00105/2021-65 – Proc. nº 0704/21 - PR nº 037), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **24 de novembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL

Vereadora Policial Mariana Lescano: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 26/11/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307371** e o código CRC **FD8CBD77**.